



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Diretoria do Foro



DJE: 9415/2014

Disp: 07/11/2014

Pub: 10/11/2014

PORTARIA Nº 33/2014-DF

O Doutor FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a presença de insetos rasteiros, entre eles, escorpiões e baratas;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de inseticida para a dedetização do prédio e a quantidade de equipamentos em uso que dificultam a execução dos serviços de maneira convencional;

CONSIDERANDO a impossibilidade material do funcionamento dos serviços forenses de protocolo, distribuição, realização de audiências e demais diligências, em virtude da aplicação do controle químico para tingir o maior número possível dos animais peçonhentos e insetos:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense nos dias 17 e 18 de novembro de 2014.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais com vencimento previsto para o dia 17 e 18 de novembro 2014 e, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte à suspensão das atividades.

Publique-se. Comunique-se, Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público e OAB.

Aripuanã-MT, 06 de novembro de 2014.

FABRICIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA
Juiz de Direito e Diretor do Foro